



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

EDITAL PSPS_TA N° 001/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

EDITAL PSPS_TA N° 001/2018

ERRATA N° 1

A **Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB**, através da Pró-Reitoria de Administração e Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto nas Leis nº 7.564, de 9 de setembro de 2010, e nº 7.731, de 7 de março de 2012, do Município de Blumenau, e na Resolução CONSUNI/FURB nº 006, de 6 de março de 2015, torna público que o **item 25 e Anexo I** do EDITAL PSPS_TA N° 001/2018, para contratação, em caráter temporário, de servidor técnico-administrativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

25 DA PROVA PRÁTICA

25.1 A Prova Prática é de caráter eliminatório e classificatório, e será realizada somente para os cargos de **Eletricista, Assistente Operacional, Técnico de Enfermagem e Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais**.

25.1.1 A relação dos candidatos classificados para a realização da prova prática, será divulgada no dia **07 de maio de 2018**.

25.2 Serão convocados para participarem da Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva e classificados até o limite do 10º (décimo) candidato. Caso haja empate entre candidatos na prova objetiva, será utilizado o critério de desempate do item 23 desse edital.

25.3 A data, o local e a duração da Prova Prática serão divulgados até **08 de maio de 2018**, no endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Concurso FURB - PSPS Técnico Administrativo - Edital 001/2018.

25.4 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização da prova Prática fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação da Prova Prática.

25.5 Para realizarem a Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão se apresentar para identificação, chamada e receber instruções, no local e no horário anunciado no edital de convocação, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do documento de identidade e trajados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática.

25.6 Os candidatos serão chamados por ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento ao local e horário de apresentação, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova prática e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local diferente daquele informado no edital de convocação.

25.7 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

25.8 Após a identificação dos candidatos, estes receberão as instruções quanto às provas práticas e o local de realização e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova.

25.9 Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato, que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da comissão do concurso antes de realizar sua prova.

25.10 Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

EDITAL PSPS_TA N° 001/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

25.11 Os candidatos, serão chamados por ordem alfabética para realizarem a prova prática, devendo assinar a confirmação de presença, caso o candidato não se apresente na hora da chamada será considerado ausente e será desclassificado.

25.12 No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma planilha de avaliação elaborada para esta finalidade.

25.13 Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, informado pelo avaliador, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

25.14 No critério da eficiência (para a realização das provas práticas) as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas avaliando-se quem terá realizado a tarefa toda, ou a maior quantidade com relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.

25.15 As atividades da Prova Prática serão efetuadas mediante aferição dos conhecimentos e fluência dos candidatos sobre as matérias relacionadas ao cargo e cuja composição e respectivos conteúdos programáticos fazem parte do Anexo V e descrição das funções do cargo anexo II deste Edital.

25.16 Atividades para as Provas Práticas:

25.16.1 Critérios de avaliação para a prova prática de **Eletricista**:

25.16.1.1 A prova prática destinar-se-á a avaliar a experiência prévia do candidato e sua adequação para executar tarefas práticas propostas, baseando-se em uma simulação de práticas encontradas no ambiente de trabalho, considerando atividades necessárias à execução das atividades citadas no item 25.15.

25.16.1.2 A prova terá 01 (uma) hora de duração.

25.16.1.3 As tarefas solicitadas na prova prática serão idênticas para todos os candidatos do cargo.

25.16.1.4 Os equipamentos e materiais necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação do concurso.

25.16.1.5 A prova prática terá 4 (quatro) questões práticas, onde o candidato poderá utilizar o ambiente preparado para suas respostas e para a realização das atividades práticas.

25.16.1.6 O candidato deverá anotar suas considerações e respostas na folha de prova que será devolvida aos avaliadores ao final do tempo de avaliação. A critério dos avaliadores, poderão ser recolhidos na ocasião, os materiais resultantes das práticas executadas no ambiente preparado pela organização do concurso, e que possam ser necessários para a correção da prova.

25.16.1.7 A prova prática será composta das seguintes questões:

Questão	Tipo das Questões	Pontuação Máxima
01	Questão Prática	02
02	Questão Prática	02
03	Questão Prática	03
04	Questão Prática	03
TOTAL		10

25.16.1.8 As questões práticas da prova serão avaliadas considerando os seguintes critérios:

Item	Critério	% da Nota
01	Compleitude da solução: a solução descrita na folha de prova, válida para o ambiente conceitual e reproduzida no ambiente preparado e com o material a disposição, deve ser solucionada de forma completa e com a solução mais correta possível.	40%
02	Conhecimento Técnico: o candidato apresentou elementos e detalhes técnicos em sua solução que indicaram conhecimento técnico.	30%
03	Habilidade no uso de materiais e ferramentas: o candidato demonstra na execução da	30%



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

EDITAL PSPS_TA N° 001/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Item	Critério	% da Nota
	questão, conhecimento, habilidade e perícia no uso de materiais e ferramentas de forma clara e completa.	
	Total	100%

25.16.2 Critérios de avaliação para a prova prática de **Assistente Operacional**:

25.16.2.1 A prova prática destinar-se-á a avaliar a experiência prévia do candidato e sua adequação para executar tarefas práticas propostas, baseando-se em uma simulação de práticas encontradas no ambiente de trabalho, considerando atividades necessárias a execução das atividades citadas no item 25.15.

25.16.2.2 A prova terá 30 (trinta) minutos de duração.

25.16.2.3 As tarefas solicitadas na prova prática serão idênticas para todos os candidatos do cargo.

25.16.2.4 Os equipamentos e materiais necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação do concurso.

25.16.2.5 A prova prática terá 4 (quatro) questões práticas, onde o candidato poderá utilizar o ambiente preparado para suas respostas e para a realização das atividades práticas.

25.16.6.6 O candidato deverá anotar suas considerações e respostas na folha de prova que será devolvida aos avaliadores ao final do tempo de avaliação. A critério dos avaliadores, poderão ser recolhidos na ocasião, os materiais resultantes das práticas executadas no ambiente preparado pela organização do concurso, e que possam ser necessários para a correção da prova.

25.16.2.7 A prova prática será composta das seguintes questões:

Questão	Tipo das Questões	Pontuação Máxima
01	Questão Prática	02
02	Questão Prática	02
03	Questão Prática	03
04	Questão Prática	03
TOTAL		10

25.16.2.8 As questões práticas da prova serão avaliadas considerando os seguintes critérios:

Item	Critério	% da Nota
01	Compleitude da solução: a solução descrita na folha de prova, válida para o ambiente conceitual e reproduzida no ambiente preparado e com o material a disposição, deve ser solucionada de forma completa e com a solução mais correta possível.	40%
02	Conhecimento Técnico: o candidato apresentou elementos e detalhes técnicos em sua solução que indicaram conhecimento técnico.	30%
03	Habilidade no uso de materiais e ferramentas: o candidato demonstra na execução da questão, conhecimento, habilidade e perícia no uso de materiais e ferramentas de forma clara e completa.	30%
	Total	100%

25.16.3 Critérios de avaliação para a prova prática de **Técnico de Enfermagem**:

25.16.3.1 A prova prática destinar-se-á a avaliar a execução de **técnicas de enfermagem fundamentais (assistência)** do candidato em laboratório, baseando-se na escolha dos materiais, conduta assertiva da técnica, manejo dos instrumentos e materiais, sequência científica da técnica desempenhada considerando os conteúdos propostos para o cargo no edital. O candidato será avaliado quanto ao emprego de técnicas assépticas, controle de infecção e instruções contidas na Norma Regulamentadora 32 (NR 32).

25.16.3.2 Cada candidato terá no máximo 30 (trinta) minutos para execução da técnica de enfermagem e será realizada em um dos laboratórios do Campus 5 da FURB. O candidato deverá compreender e executar o preparo do material, da unidade e do paciente; realizar o procedimento; e finalizá-lo no tempo previsto pela Banca. Durante



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

EDITAL PSPS_TA N° 001/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

todas as etapas de realização da prova prática, o candidato deverá explicitar, verbalizando a fundamentação teórica das mesmas.

25.16.3.3 As técnicas solicitadas na prova prática serão idênticas para todos os candidatos do cargo.

25.16.3.4 Os equipamentos e materiais necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação do concurso, exceto os materiais de uso pessoal. Traje obrigatório: calça comprida, jaleco branco de mangas longas, sapatos fechados, relógio com ponteiro de segundos (sem adorno) e cabelo preso. Deverá portar caneta esferográfica azul, lápis e borracha.

25.16.3.5 A prova prática terá 3 (três) questões, onde o candidato utilizará o ambiente preparado para execução de sua técnica. A escolha da técnica será através de sorteio do tema na presença dos candidatos, devendo as 3 (três) questões estarem relacionadas a: Preparo, administração e monitoramento de medicação por via endovenosa, preparo e oferta de oxigenioterapia por cateter nasal, manuseio de embalagens e materiais esterilizados, processamento de material em central de esterilização, verificação de pressão arterial, temperatura axilar, IMC (Índice de Massa Corporal), execução de eletrocardiograma e preparo e administração de medicação intramuscular em ventre glúteo.

25.16.3.6 Cada questão da prova será avaliada considerando os seguintes critérios:

Item	Critério	Pontuação Máxima
01	Compreender e Executar o preparo do material	02
02	Conhecimento Técnico: o candidato apresentou elementos e detalhes técnicos em sua prática que indicaram conhecimento técnico.	03
03	Executar o procedimento e finalizá-lo	02
04	Emprego de Técnica asséptica, controle de infecção e regulamentação quanto a NR 32	03
	Total	10

25.16.4 Critérios de avaliação para a prova prática de **Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais:**

25.16.4.1 A prova prática destinar-se-á a avaliar a experiência prévia do candidato e sua adequação para executar tarefas práticas propostas, baseando-se em uma simulação de práticas encontradas no ambiente de trabalho, considerando atividades necessárias a execução das atividades citadas no item 25.15.

25.16.4.2 A prova terá 30 (trinta) minutos de duração.

25.16.4.3 As tarefas solicitadas na prova prática serão idênticas para todos os candidatos do cargo.

25.16.4.4 Os equipamentos e materiais necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação do concurso.

25.16.4.5 A prova prática terá 2 (duas) questões práticas, onde o candidato poderá utilizar o ambiente preparado para suas respostas e para a realização das atividades práticas.

25.16.4.6 O candidato deverá anotar suas considerações e respostas na folha de prova que será devolvida aos avaliadores ao final do tempo de avaliação. A critério dos avaliadores, poderão ser recolhidos na ocasião, os materiais resultantes das práticas executadas no ambiente preparado pela organização do concurso, e que possam ser necessários para a correção da prova.

25.16.4.7 A prova prática será composta das seguintes questões:

Questão	Tipo das Questões	Pontuação Máxima
01	Questão Prática	03
02	Questão Prática	07
TOTAL		10

25.16.4.8 As questões práticas da prova serão avaliadas considerando os seguintes critérios:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

EDITAL PSPS_TA N° 001/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Item	Critério	% da Nota
01	Fluência em Libras e em Português	30%
02	Interpretação e tradução de textos em Libras e em Língua Portuguesa, observando: a) Adequação do sentido entre textos; b) Equivalência textual entre as línguas envolvidas; c) Expressões faciais e corporais; d) Uso de estratégias e classificadores; e e) Vocabulário e gramática.	70%
Total		100%

25.17 Caso o candidato não se sinta habilitado ao desenvolvimento de alguma das tarefas programadas, deve manifestar-se à Banca Examinadora.

25.18 A critério da Banca Examinadora, a questão prática será interrompida caso se perceba insegurança ou mesmo imperícia na execução da tarefa, visando a integridade do equipamento em uso e principalmente a integridade física do candidato, levando em consideração as normas regulamentadoras de Segurança do Trabalho em vigor. Neste caso, o candidato terá a questão anulada.

25.19 A critério da Banca Examinadora, o candidato poderá ser eliminado da prova prática se provocar acidentes, danos em equipamentos ou qualquer erro grave durante o desenvolvimento das atividades.

25.20 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 5,0 (cinco) pontos para ser considerado **Aprovado**.

25.21 O resultado preliminar da prova prática será divulgado no **dia 21 de maio de 2018**, no endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Concurso FURB - PSPS Técnico Administrativo - Edital 001/2018.

ANEXO I

CARGO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E SALÁRIOS

[...]

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	SALÁRIO
C002901	Auxiliar de Biblioteca	40	Ensino médio completo.	1.829,28
C205001	Técnico de Laboratório - Análises Clínicas Exclusão do Cargo.	40	Ensino Médio completo, ou pós-médio, ou profissionalizante e registro no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei.	2.850,02
C205102	Técnico de Enfermagem	30	Ensino médio completo. Curso profissionalizante e registro no órgão de classe.	2.184,29

[...]

Blumenau, 22 de março de 2018.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas